San

Projeto de lei n./6/64.

Dispõe sobre credito especial.

O povo do municipio de Ouro Prêto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica aberto o creto especial na cimportancia de cr. 50,000,00, para compra de uma area de terreno,na
zona urbana do distrito de Eng. Correa, com 285m2, para ser anexado a um terreno pertencente ao Estado, cuja compra foi feita
em mãos de Lindolfo Machado de Souza e sua mulher, sendo o imovel
adquerido doade ao Estado, em 25.5.64.

Art. 2º - A finalidade da doação é para que nele seja construide um grupo escolar.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, a presente lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 25 de maio de 1964

Prefeite Municipal